



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2501 - 7 Pág(s) + 52 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Procuradora do Município de Araras  
OAB/SP 329.499

RODRIGO RODRIGUES  
Membro da CPRAC  
Procurador do Município de Araras  
OAB/SP 237.221

## SMAS – CMAS – RESOLUÇÃO Nº 15 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

### RESOLUÇÃO Nº 15 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 de junho de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 08 de dezembro de 2008.

Considerando a Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CMAS nº 10 de 12 de novembro de 2014, Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a manutenção de Inscrição das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs da Política de Assistência Social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

**I - Inscrição nº 005 - Associação Casa do Idoso São Judas Tadeu**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.083.424/0001-92, com sede na Rua Primo Basqueira, 280, Jd. Maria Lucia, Araras/SP, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.

**II - Inscrição nº 006 - Oratório São Luiz**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 44.215.002/0001-73, com sede na Rua Victorino Antognolli, 56 – Parque Dom Pedro Araras/SP, para a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

**III - Inscrição nº 024 - Centro Social da Juventude Irmão Tarcísio**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.531.731/0001-69, com endereço na Rua José Marangoni, 360 – Vila Pastorello - Araras/SP, para execução do Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as Faixas Etárias de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos.

**Art. 2º** Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 22 de novembro de 2024.

Gisele Cristina Januário  
Presidente do CMAS

## SMED – ESCALA CLASSIFICATÓRIA DE DOCENTES E GESTORES PARA ATRIBUIÇÃO INTERNA E REMOÇÃO GERAL – ANO LETIVO 2025.

EM ANEXO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)